



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 292 /2026/DLEG

Uruguaiana, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 290, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações a fim de esclarecer se:

a) Os camarotes e frisas instalados na Avenida Presidente Vargas, durante o Carnaval Fora de Época, possuem estrutura de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

b) Há rampas de acesso, espaços reservados e sanitários adaptados nos referidos setores;

c) Existe fiscalização prévia para verificar o cumprimento das normas de acessibilidade pelos organizadores do evento;

d) O Município exigiu, em contrato ou autorização, o cumprimento das normas previstas na legislação de acessibilidade.

2. O Carnaval Fora de Época é um dos maiores eventos culturais do município, reunindo grande público e movimentando a economia local. Entretanto, é fundamental que todos os espaços disponibilizados ao público, inclusive camarotes e frisas, garantam condições adequadas de acessibilidade.

3. A inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida não é apenas uma questão estrutural, mas um direito assegurado pela legislação vigente, que impõe ao Poder Público e aos organizadores de eventos a responsabilidade de garantir acesso seguro e digno a todos os cidadãos.

4. Dessa forma, torna-se imprescindível que o Legislativo acompanhe e fiscalize se as normas de acessibilidade estão sendo devidamente cumpridas, assegurando igualdade de acesso e respeito à dignidade das pessoas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente